



Câmara Mun. de Vitorino

Vitorino

ESTADO DO PARANÁ

Aprovado por unanimidade

Aprovado por _____ x _____

Aprovado por emenda **PROJETO DE LEI nº 09/2023**Em 13/02/23

Presidente

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.185.117,30 (Hum milhão cento e oitenta e cinco mil, cento e dezessete reais e trinta centavos) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de de R\$ 1.185.117,30 (Hum milhão cento e oitenta e cinco mil, cento e dezessete reais e trinta centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0700 – SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL

0701 – GERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, FAMILIA E IDOSO

08.244.0013.1.027 – Obras Social

4.4.90.51 – (3) 1000 – Obras e instalações R\$ 579.356,93

0702 – FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0020.6.049 – PLANO DE ATENDIMENTO PROTETIVO E SOCIOEDUCATIVO

3.3.90.39 – (3) 1880 – Outros serviços de terceiros PJ R\$ 9.850,68

3.3.90.30 – (3) 1879 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

3.3.90.33 – (3) 1879 – Passagens e desp. locomoção R\$ 3.000,00

3.3.90.36 – (3) 1879 – Outros serviços de terceiros PF R\$ 12.000,00

3.3.90.39 – (3) 1879 – Outros serviços de terceiros PJ R\$ 20.000,00

4.4.90.52 – (3) 1879 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 20.486,42

4.4.90.52 – (3) 1879 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.467,50

4.4.90.52 – (3) 1879 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.082,49

4.4.90.52 – (3) 1879 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 46,00

4.4.90.52 – (3) 1021 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.923,58

08.243.0020.6.051 – PSE – FAMILIA ACOLHEDORA

4.4.90.52 – (3) 1879 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 12.945,95

0703 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0013.2.052 – GESTÃO APRIMORAMENTO SUAS

3.3.90.30 – (3) 1017 – Material de Consumo R\$ 80.000,00

3.3.90.32 – (3) 1017 – Material, bem ou serviço dist. R\$ 30.000,00

3.3.90.40 – (3) 1017 – Serviços tecnologia inform. R\$ 10.000,00

3.3.90.36 – (3) 1017 – Outros serviços de terceiros PF R\$ 20.000,00

3.3.90.39 – (3) 1017 – Outros serviços de terceiros PJ R\$ 21.503,51

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO PR
RECEBIDO

30/02/23

3.3.90.32 – (3) 1022 – Material, bem ou serviço dist. R\$ 79.050,00
3.3.90.32 – (3) 1021 – Material, bem ou serviço dist. R\$ 2,26

08.244.0013.2.070 – PSB - BENEFICIOS EVENTUAIS

3.3.90.32 – (3) 1796 – Material, bem ou serviço dist. R\$1.607,17
3.3.90.32 – (3) 1021 – Material, bem ou serviço dist. R\$ 4.097,67

08.244.0013.2.076 – BG – CONSELHO MUN PESSOAS COM DEFICIENCIA
4.4.90.52 – (3) 1920 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 7.172,41

08.244.0017.2.029 – PSB – AUXILIO BRASIL

3.3.90.30 – (3) 1934 – Material de Consumo R\$ 8.996,29
3.3.90.39 – (3) 1934 – Outros serviços de terceiros PJ R\$ 10.000,00
4.4.90.52 – (3) 1934 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

3.3.90.39 – (3) 1940 – Outros serviços terceiros PJ R\$ 5.000,00
4.4.90.52 – (3) 1940 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.852,18

08.244.0017.2.030 – PSB – PAIF, CAD-ÚNICO E SERVIÇO CONVIVENCIA

3.3.90.30 – (3) 1934 – Material de Consumo R\$ 150.000,00
3.3.90.39 – (3) 1934 – Outros serviços de terceiros PJ R\$ 18.193,46

0705 – FUNDO MUNICIPAL PESSOA IDOSA

08.244.0013.2.079 – CIDADE AMIGA DO IDOSO

3.3.90.30 – (3) 1900 – Material de Consumo R\$ 2.502,02
3.3.90.39 – (3) 1900 – Outros serviços terceiros PJ R\$ 3.777,95
3.3.90.30 – (3) 1900 – Material de Consumo R\$ 6.000,00
3.3.90.36 – (3) 1900 – Outros serviços de terceiros PF R\$ 3.000,00
3.3.90.39 – (3) 1900 – Outros serviços de terceiros PJ R\$10.202,83
4.4.90.52 – (3) 1900 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 6.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Superávit Financeiro Exercício Anterior, conforme abaixo especificado:

Superávit Financeiro Exercício Anterior

Fonte (3) 1000 – Recurso Livre R\$ 579.356,93

Fonte (3) 1017 – SIGTV EMENDAS BANCADA SUAS R\$ 161.503,51

Fonte (3) 1934 – AUXILIO BRASIL R\$ 28.996,29

Fonte (3) 1934 – PAIF R\$ 168.193,46

Fonte (3) 1880 – FIA R\$ 9.850,68

Fonte (3) 1021 – CEASPR INCR Benef. Eventual COVID R\$ 10.923,58

Fonte (3) 1879 – CEDCA INCENTIVO VIOLENCIA CRIANÇA E ADOLEX, R\$ 46,00
Fonte (3) 1879 – CEDCA FIA –AFAI R\$ 1.082,49
Fonte (3) 1879 – CEDCA INCENTIVO CONSELHOS R\$ 2.467,50
Fonte (3) 1900 – Fundo Mun. Pessoal Idosa R\$ 2.502,02
Fonte (3) 1879 – FIA Crescer Acolhimento R\$ 12.945,95
Fonte (3) 1021 – CEASPR Incremento Benefícios Eventuais COVID R\$ 4.097,67
Fonte (3) 1796 – CEAS Beneficio Eventual R\$ 1.607,17
Fonte (3) 1900 – FIPAR Incentivo Pessoa Idosa R\$ 3.777,95
Fonte (3) 1940 – Bolsa Família R\$ 10.852,11
Fonte (3) 1022 – Covid 19 R\$ 79.050,00
Fonte (3) 1021 – FEAS Incremento Benefícios Eventuais R\$ 2,26
Fonte (3) 1920 – Incremento Emenda Parlamentar APAE R\$ 7.172,41
Fonte (3) 1879 – INCENTIVO PRIMEIRA INFANCIA R\$ 75.486,42
Fonte (3) 1900 – INCENTIVO PESSOA IDOSA R\$ 25.202,83

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Vitorino, 24 de janeiro de 2023.

Marciano Vottri
Prefeito

MENSAGEM

Senhora Presidente e Senhores Vereadores,

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 09/2023, visando autorização legislativa para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.185.117,30 (Hum milhão cento e oitenta e cinco mil, cento e dezessete reais e trinta centavos).

Os valores em referência são oriundos dos Recursos de superávit financeiro exercício anterior, para continuidade das obras e programas conforme protocolo 6499/2022 e relatório da Secretaria Municipal Desenvolvimento Social, conforme determina a Lei nº4320/64.

Sendo assim pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria, em **regime de urgência**.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 24 de janeiro de 2023.

MARCIANO VOTTRI:05691667998

Assinado de forma digital por MARCIANO
VOTTRI:05691667998
Dados: 2023.01.24 14:00:48 -03'00'

Marciano Vottri

Prefeito



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ: 77.778.645/0001-84

REQUERIMENTO

Os Vereadores abaixo assinados, com acento nesta Casa de Leis, vêm, nos termos do artigo 77 do Regimento Interno, solicitar ao Plenário a dispensa de pareceres das comissões permanentes, referente aos Projetos de Leis números 01/2023, 02/2023, 03/2023, 05/2023, 06/2023, 07/2023, 09/2023, 011/2023 e 012/2023, por se tratar de autorização de abertura de créditos orçamentários para pagamento de obras e manutenção de ações executivas, bem como de proposições internas do Legislativo para simples recomposição de perdas inflacionárias dos vereadores e servidores da Casa.

Sem mais para o momento renovo votos de estima e consideração.

Vitorino, 03 de fevereiro de 2023.

Ilani Desordi da Silva
Vereadora- PRTB

Valderi dos Santos Ilha
Vereador- PSD

Gilse Soletti Mafioletti
Vereadora-União Brasil

Câmara Mun. de Vitorino
Aprovado por unanidade <input checked="" type="checkbox"/>
Aprovado por _____ x _____
Aprovado por emenda _____
Em <u>06</u> / <u>02</u> / <u>23</u>
Presidente